



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 006/2020.

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO OU APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (AVANÇO VERTICAL) AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOÁS FERRAZ MICHETTI* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Conhecimento ou Aperfeiçoamento Profissional (avanço vertical) para os(as) servidores(as) efetivos relacionados(as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 59 e seguintes da Lei Complementar nº 008/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nos níveis conforme abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Grupo Ocupacional	Nível Anterior	Nível Atual
21038	Ângela Maria de Carvalho	GOS	I	II
21017	Ângela Mayara Alves	GOO	I	IV
21018	Danieli Barbosa Pereira	GOO	I	II
21037	Darci Donizete de Carvalho Junior	GOS	I	II
21047	Elda Ferraz Michetti Bergamo	GOT	I	II
21026	Janaique Laudelino Claro	GOA	I	IV
21039	Kristian Sbolli	GOS	I	II
21040	Laís Amélia Rover Miguel	GOS	I	II
20701	Maria Ivonete Lucio	PTGOO	I	III
4111	Marlene de Oliveira	GOO	I	III
3851	Nairdo Pereira	GOA	II	IV
20716	Rosilene Aparecida Marques de Oliveira	GOT	II	III
21042	Shelley Christina Gois de Oliveira	GOS	I	II
21063	Shelley Christina Gois de Oliveira	GOS	I	II

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal